



RELATIVA A CRÉDITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ, A SER REALIZADOS PELOS TABELIÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS, MEDIANTE REMESSA. **VIGÊNCIA:** POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **FORO:** COMARCA DE CAUCAIA. **DATA DA ASSINATURA:** A) PELO MUNICÍPIO: 19 DE MAIO DE 2025; B) PELO IEPTB-CE: 10 DE JUNHO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE – INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SECCIONAL DO CEARÁ – IEPTB-CE e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. Caucaia – Ceará, 23 de junho de 2025. **LILYANN MENEZES DA COSTA - DIRETOR DE NÚCLEO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.05.02/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.05.02/001 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, com endereço na Rua Thomas Edison, nº 1387, Pavimento 01, Itaperi, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio Bezerra do Vale, inscrito no CPF nº ***.900.413-**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 (Lei Antiga de Licitações), bem como o disposto na cláusula 9.2 do instrumento contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 2022.09.05.02-001 – SEINFRA da seguinte forma: **PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 01 (um) ano, com o término previsto para o dia 10 de maio de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica ratificada o Termo de Suspensão da Ordem de Serviço nº 002/2023, de acordo com o interesse público, nos termos da Lei 8.666/93 e, por conveniência das partes, mantendo-se o prazo de execução suspenso desde o dia 21 de fevereiro de 2025. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por força do termo de suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato nº 2022.09.05.02-001-SEINFRA. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em razão da suspensão da execução contratual estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus qualquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **ASSINAM O TERMO:** Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Francisco Antônio Bezerra do Vale. **TESTEMUNHAS:** Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº45 DE 23 DE JUNHO DE 2025. Concede gratificação de titulação a servidor FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº2025006876; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº80305, pelo título de ESPECIALISTA no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela Faculdade IGUAÇU, com carga horária de 640 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 23 de junho de 2025. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA IPMC Nº 14 DE 17 DE JUNHO DE 2025. PROGRIDE A SERVIDORA MARIA HERLENE DA SILVA PASCOA, NA REFERÊNCIA NFAO-07 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo, 59, c/c artigo 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o Resultado Definitivo das Avaliações da Comissão de Análise dos Processos de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia DOM nº 3206 de 28 de maio de 2025. **RESOLVE:**



Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e fundamental nos termos dos arts. 15,16, e 17 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 a servidora **MARIA HERLENE DA SILVA PASCOA**, Matrícula nº. 70187, Cargo Auxiliar Operacional, da Referência NfAO06 para a referência NFAO07. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a data 30/01/2025. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 17 de junho de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – Aviso de Chamamento Público. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por meio do Departamento de Gestão de Licitações, torna público que estará recebendo os DOCUMENTOS e PROPOSTAS, através do procedimento de Chamada Pública Nº 2025.06.23.01-SEAD, para Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios e/ou Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica a saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agenda Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Data de Início para Recebimento de propostas e documentos: 25/06/2025. Data de Final: 25/06/2026, através da Licita Mais Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais..> Caucaia/CE, 25 de junho de 2025. **JORGE LUIZ DA ROCHA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA - A Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, por meio do Ordenador de Despesas, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Chamada Pública n.º 2025.05.14.01-SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Caucaia/CE, durante o período letivo de 2025, com o seguinte resultado: Após análise detalhada dos documentos apresentados, bem como das eventuais inconsistências observadas, a Comissão deliberou: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA – COOPERCAU deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação, a comprovação de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários estabelecidos em normativas específicas. As cooperativas 01. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ – COOPASJO; 02. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA – COPASB; 03. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO e 04. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM, apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital, estando, portanto, habilitadas. No mesmo ato fica aberto o prazo recursal previsto na Alínea “c”, Inciso I, Art. 165, da Lei 14133/21. A Ata de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE e nos endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, TCE (licitacoes.tce.ce.gov.br) e Prefeitura de Caucaia - <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>. Mais informações: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 23 de junho de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2025.05.26.01-SEFIN OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; (B) CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS NA ALÍNEA “A” ACIMA, SEM EXCLUSIVIDADE; (C) PAGAMENTO DE FORNECEDORES, EM CARÁTER PREFERENCIAL. **VENCEDORA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, VENCEDOR, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 22.870.000,00 (Vinte e dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** Caucaia/CE, 25 de junho de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.21.06-SEINFRA, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.05.21.01-DIVERSAS, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTAS E BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE